



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DOS SERVIÇOS

Órgão Licitante: Secretaria Municipal de educação

Responsável: Renato Noronha Martins CPF 650.369.132-72 e RG 3422423 SSP/PA

Rua Alacid Nunes, S/N Centro

São Domingos do Araguaia - PA

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA (programa de computador voltado para o Setor Público), DESENVOLVIDO PARA INTEGRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS DADOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS E GERENCIAIS DE ESCOLAS E SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO - GESTOR ESCOLAR.

Local do Serviço: Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVAS:

A empresa E P SARAIVA - ME, CNPJ 02.967.964/0001-39, com sede na TV Mauriti, Passagem Heraldo Casa 40-B, Pedreira, Belém-PA, CEP 66083-320, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Pereira Saraiva, residente na Travessa Mauriti, Passagem Heraldo Casa 40-B, Pedreira, Belém-PA, CEP 66083-320, portador do CPF 633.475.121-20 e RG 226937 SSP-TO, tem executado os serviços objeto do presente certame a contento dessa gestão em anos anteriores devidos seu corpo técnico presente, onde se pode tirar dúvidas, buscar apoio, buscar informações sobre alterações, substituições e implantações de qualquer ação necessária para melhorar os serviços desse município com total reponsabilidade e dedicação; assim fazendo om que se torne fácil prático e rápido a alimentação do sistemas que dependem dos arquivo existentes e realizados pelo sistema da empresa citada; observa ainda que os representantes quando solicitado comparecem com agilidade no município para tratar de qualquer assunto ou serviços; a empresa tem uma plataforma com todos os recursos tecnológicos exigidos pelo Ministério da Educação – FNDE para cumprimento das leis em vigor e as determinações do MEC/FNDE; o sistema possui modo de importação para alimentação dos sistemas disponibilizados pelo MEC?FNDE assim trazendo maior agilidade nos serviços dos profissionais desse município e o preços é excelente, a forma de pagamento excelente, as condições para pagamento são as exigidas lei Resolução Interministerial que determina os pagamentos via transferência bancária, assim o Secretário Municipal de Educação entende está cumprindo com todas as leis e determinações legais no exercer de suas funções Como Gestor do Fundo/Secretaria Municipal de educação do município de são João do Araguaia – PA.

São João do Araguaia - PA, 20 de Janeiro de 2017.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente CPL